EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2024

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000, neste ato representado pelo Secretário LUCIANA ZAMPRONI e o Leiloeiro LUCIANO RESENDE RODRIGUES, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 102, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DA Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nomeando para este ato o Leiloeiro Oficial, Sr. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 102, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.

- 2.2.1 Os lotes não vendidos no leilão CUIABA01.23 ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2023, CUIABA02.23 ocorrido no dia 04 de maio de 2023, CUIABA03.23 ocorrido no dia 28 de junho de 2023, CUIABA04.23 ocorrido no dia 26 de setembro de 2023, CUIABA05.23 ocorrido no dia 06 de dezembro de 2023, CUIABA01.24 ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2024, CUIABA02.24 ocorrido no dia 08 de maio de 2024 e CUIABA03.24 ocorrido no dia 10 de setembro de 2024 serão incluídos como remanescentes neste leilão, sendo respeitadas as condições previstas nos parágrafos 2º e 3º doArt. 328 do Código de Trânsito Brasileiro. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:
- 2.2.2 Veículos Conservados", poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.
- 2.2.3 "Sucatas Aproveitáveis", aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)
- 2.2.4 "Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível": aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo registro VIN.
- 2.2.5 "Sucatas Inservíveis" aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.
- 2.4 Os lotes classificados como "Sucatas Aproveitáveis" e "Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível" só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei n° 12.977, de20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

- 2.5 Os lotes classificados como "Sucatas Inservíveis" só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam ascondiçõesde habilitação previstas no edital;
- 2.6 Os lotes classificados como "Veículos Conservados" poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.
- 2.7 O leilão será realizado pela plataforma www.eblonline.com.br;
- 2.8 A Empresa Brasileira de Leilões é uma prestadora de serviço de plataforma digital de leilão, cabendo somente as obrigações pertinentes a realização do leilão online e presencial.

3 DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

3.1 O Leilão será realizado no dia 18 de dezembro de 2024, a partir das 09h00, somente na modalidade on-line, através do sítio eletrônico www.eblonline.com.br.

4 <u>DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:</u>

A vistoria prévia dos bens a serem apregoados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

- 4.1 Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que será nos dias úteis, de 12, 13 e 17 de dezembro de 2024, das 09h às 12h e 14hàs 16h, no seguinte local:
- 4.1.1 Pátio da TRANSLOG/SEMOB-MT Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000.
- 4.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 4.3 As fotos divulgadas no site www.eblonline.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.
- A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governo Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidadee/ou no site do leilão.

5 <u>DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS</u>

- Os bens serão ofertados e vendidos em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, Translog, Empresa Brasileira de Leilões e a SEMOB, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por contade vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo- se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.
- Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que éde responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.
- 5.3 O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

- Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento Objeto Social "Desmanche de veículos..." e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.
- 6.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da SEMOB/MT, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Translog.
- 6.3 É vedada a participação de menores de 18 anos.
- 6.4 Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site www.eblonline.com.br com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).
- 6.5 Somente poderão comprar neste leilão (Conservados) pessoas residentes no Estado de Mato Grosso.
- Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras
- 6.7 As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.
- 6.8 As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

7 <u>DO CREDENCIAMENTO E LANCES</u>

- 7.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;
- 7.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema Empresa Brasileira de Leilões, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.
- 7.1.2 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:
- a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- b) Documento de Identidade com foto;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;
- e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;
- f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interporpreços além de outros atos pertinentes ao certame.

- g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos járelacionados anteriormente, serão necessários:
- I. Contrato Social;
- II. Cartão CNPJ:
- III. RG e CPF do representante legal da empresa;
- IV. Licença Operacional;
- V. Cadastro Técnico Federal CTF;
- VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato deterceirização do serviço.
- VII Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.
- 7.1.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.eblonline.com.br.
- 7.2 Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem deveículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.
- Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 7.1.2. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMOB e pela Translog, podendo solicitar novosdocumentos que comprovem a capacidade técnica da empresa; Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem outrituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão. O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado na cidade de Cuiabá, para que a comissão de leilão da SEMOB possa acompanhara realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran; resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.
- 7.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 7.5 Os lances dos lotes classificados como conservados serão iniciados com valores de 75% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;
- 7.6 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível gasolina/alcool serão iniciados com valores de 5% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;
- 7.7 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível diesel serão iniciados com valores de 8% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;
- 7.8 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.
- 7.9 Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.
- 7.10 Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisqueroutras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

- 7.11 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;
- 7.12 Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;
- 7.13 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.
- 7.14 Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).
- 7.15 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.
- 7.16 A SEMOB, o leiloeiro, a empresa Translog e a plataforma da Empresa Brasileira de Leilões não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.
- 7.17 Em havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o sitio www.eblonline.com.br, com a internet, onde todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1º dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já conclusas até o momento da falta de comunicação.

8 DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

- 8.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerandose arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.
- 8.2 A Comissão de Leilão da SEMOB/MT poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 8.3 Os participantes se credenciarão através do site da Empresa Brasileira de Leilões apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem7.1.2:
- 8.3.1 Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.
- 8.3.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.
- Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.
- 8.5 O leiloeiro é responsável tão-somente pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, não cabendo ao leiloeiro qualquer responsabilidade por eventuais baixas de sinistros ou outros que recaiam sobre o registro do veículo, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da SEMOB/MT, devidamente formalizada na Ata do Leilão.
- 8.6 Além da exclusão de responsabilidade descrita na cláusula antecedente sobre a conservação do bem, o Leiloeiro não tem responsabilidade ou qualquer gerencia quanto aos serviços de desembaraço documental que antecedem e sucedem a realização do leilão, regularização dos veículos leiloados junto aos órgãos de transito, baixa de restrição Judicial ou policial, baixa de gravames financeiros junto ao Sistema Nacional de Gravames-SNG, Baixas de multas ou infrações de trânsito e

ambientais, entrega ou acompanhamento de ofícios emitidos junto aos órgãos e entidades de trânsito (em qualquer UF do país) no qual o veículo é registrado, classificação/identificação dos veículos quanto a serem conservados ou sucatas, confecções de Laudos, vistorias e pericias veiculares, que possam impedir a transferência do veículo. Tais obrigações são de responsabilidade exclusiva da SEMOB e da TRANSLOG. O Leiloeiro não será parte nessas questões e não responde juridicamente em caso de litígios ou ações judiciais relacionadas a tais questões.

8.7 Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SEMOB/MT, ao leiloeiro, Translog ou Empresa Brasileira de Leilões quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

9 DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES

- 9.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R\$200,00 para automóveis, R\$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R\$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata Inservível Taxa Administrativa no valor de R\$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boleto bancário no valor de R\$6,30, mais 5% pela comissão do leiloeiro.
- 9.2 Na modalidade on-line será gerado Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela SEMOB, englobando o valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital. O DAM será enviado ao e-mail cadastrado pelo arrematante, tendo conta destino BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 3834-2, CONTA CORRENTE 65896-0, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a conferencia do DAM antes do pagamento, que deverá ser realizado no prazo de até 24 horas após a emissão do DAM.
- 9.3 Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de ICMS quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado correspondente e de acordo com a classificação fiscal do bem ora arrematado.
- 9.4 Caberá ao leiloeiro encaminhar, por e-mail, a Nota de Arrematação à SEFAZ/MT. Após o envio da Nota de Arrematação, a SEFAZ/MT promoverá o cálculo e a geração do DAR de recolhimento do ICMS, quando for o caso, encaminhará por e-mail para o arrematante. Após a baixa do pagamento do DAR, promoverá a emissão da Nota Fiscal e encaminhará ao arrematante através do e-mail cadastrado na Nota de Arrematação.
- 9.5 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicara em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.
- 9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.
- 9.6 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.
- 9.7 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

10 DA ENTREGA DOS BENS

- 10.1 O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.
- 10.2 É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.
- 10.3 No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato

de registro ouautorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

- 10.4 FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:
- 10.4.1 Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.
- 10.5 AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.
- 10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2025, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com as informações do agendamento para a escolha do dia e horário da retirada do lote;
- 10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado será disponibilizada entre os dias 14 a 24 de janeiro de 2025, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.
- 10.5.3 A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os 21 a 24 de janeiro de 2025, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.
- O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.
- 10.7 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.
- 10.8 Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transportedo bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.
- 10.9 A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.
- 10.10 No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente dafalta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, a SEMOB, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.
- 10.11 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.
- 10.12 Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no presente edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valordesembolsado.
- 10.13 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.
- 10.14 A SEMOB/MT, Translog, Empresa Brasileira de Leilões e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

11 <u>DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE</u>

- Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.
- 11.2 Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do

processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

- O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2024 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses/calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.
- 11.4 Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regravar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.
- 11.5 Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.
- 11.6 Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação datransferência.
- 11.7 A SEMOB-MT, Leiloeiro, Empresa Brasileira de Leilões ou Translog, em hipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou porseu representante legal.
- 11.8 Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados.
- 11.9 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.
- 11.10 Os lotes de veículos de primeiro emplacamento, fica na responsabilidade do arrematante realizar a emissão da nota fiscal da SEFAZ-MT em seu nome e após, realizar a entrada no processo de emplacamento no DETRAN-MT. Em caso do chassi já houver um cadastro na SEFAZ, o arrematante deverá abrir um processo diretamente no DETRAN-MT referente a regularização do chassi para depois o DETRAN incluir a comunicação de venda de leilão.
- 11.11 Os lotes de veículos de emplacamento de outra unidade federativa, fica na responsabilidade do arrematante realizar a abertura de processo no DETRAN-MT, setor de renavam, solicitando o número de CRV e baixa de debitos. O DETRAN MT solicitará oo DETRAN de origem e passará os dados ao arrematante, após esse tramite o arrematante deverá abrir um processo de transferência de propriedade no DETRAN MT.
- 11.12 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entregado material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados;
- 11.13 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

- O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;
- 11.15 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas eresponderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;
- 11.16 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;
- 11.17 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demostrar capacidade tecnica, apresentando documentaçãocomprobatória para executar os procedimentos em comento;
- 11.18 Para os serviços apresentados no subitem 11.15 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientaise de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);
- 11.19 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente)e posterior reciclagem desses bens:
- 11.20 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro deóleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;
- 11.21 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucatainservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retiradado(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todoo material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão); Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;
- 11.22 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilãoe demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação emdesacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 11.23 O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data doleilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, baixa de monta, taxas, impostos e demaisprocedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo;
- 11.24 Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antesde colocálo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peçasdo veículo por ocasião do seu registro e transferência;
- 11.25 Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro nem à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venhaa ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados; pressupõe- se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente doarrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 11.26 A Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá após a confirmação do pagamento do lance e boletoda Comissão do Leiloeiro, tendo o arrematante 30 (trinta) dias, após a liberação do veículo, para providenciar a transferência de

propriedade sem imposição de multa por recibo vencido conforme Art. 233 do CTB, tendo o órgãolicitante 10 (dez) dias para o envio da documentação aos órgãos responsáveis pelo desembaraço documental, emcumprimento ao Art. 25 da Res. Contran nº 623/2016;

11.27 O arrematante de veículo destinado à circulação (Conservados) será responsável pelo pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente.

12 DA ATA

- 12.1 Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;
- 12.2 A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo secretário da SEMOB/MT e interessados que o desejarem.
- O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto,incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus receptivos lotes.
- 12.4 Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

13 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:
- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública,por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.
- Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.
- O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo SEMOB, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.
- Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sançõesprevistas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 DO DIREITO DE PETIÇÃO

14.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Leinº.8.666/93.

- 14.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMOB/MT, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).
- 14.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração totalou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 <u>DA REVOGAÇÃO</u>

- 15.1 Antes da retirada do produto, o Secretárioda SEMOB/MT, com prevalência no interesse público, revogareste leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.
- Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquerforma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 16.1 Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.
- 16.2 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.
- 16.3 Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

17 <u>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</u>

- 17.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento dascondições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federalnº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).
- 17.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislaçãoem vigor.
- 17.5 O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Mobilidade Urbana SEMOB/MT não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).
- 17.6 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação paracada lote.
- 17.7 A Secretaria de Mobilidade Urbana SEMOB/MT, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar,

suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

- 17.8 Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presenteevento.
- 17.9 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.
- 17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Secretário da SEMOB
- 17.11 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demaisresíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.
- 17.12 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
- 17.13 A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 17.14 Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Secretário da SEMOB poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros
- 17.15 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 17.16 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 17.17 A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 17.18 A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 17.19 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos dalei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 17.20 Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no artigo 328 CTB e Resolução 623 Contran será o mesmo depositado na conta do Órgão parafins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 17.21 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa;
- 17.22 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 17.23 O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

- 17.24 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 17.25 No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

<u>ANEXO I</u>

VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	UF	MARCA/MODELO	ANO	N° MOTOR	COR	STATUS	N.	IÍNIMO	PÁTIO
0001	823714209	JZT3353	9BWCA05X94T105923	MT	VW/GOL 1.0	2004/2004	AZN149568	PRATA	CONSERVADO	R\$	3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0001	170245012	HNI2461	9BGRZ0810AG202142	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2009/2010	S90118186	PRATA	CONSERVADO	R\$	4.500,00	CUIABÁ SEMOB
	926003194	JYX7831			·	2007/2008	BWX038394			R\$	6.100,00	CUIABÁ SEMOB
0003			9BWCB05W48T035483 93FTNJXBCCM005039	MT	VW/GOL 1.6 POWER		9XABC024869	PRATA	CONSERVADO			
0004	476648602	OBE8756		MT	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012		VERMELHA	CONSERVADO	R\$	550,00	CUIABÁ SEMOB
0005	829048570	ALU9891	9BD17146742433321	MT	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	178F10115985051	PRATA	CONSERVADO	R\$	3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0006	860147800	NCQ6407	9BD17103G62639245	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	178F1011*6495952	BRANCA	CONSERVADO	R\$	3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0007	504060589	OBH5731	93FTNJXACCM003644	MT	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	9XAAC021890	PRATA	CONSERVADO	R\$	550,00	CUIABÁ SEMOB
8000	533327938	OBK4834	95VD42L5CDM005610	MT	DAFRA/NEXT 250	2012/2013	D1LC005660	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0009	150013442	NJQ7666	9BWAA05U0AT021580	MT	VW/GOL 1.0	2009/2010	CCN209035	PRETA	CONSERVADO	R\$	5.700,00	CUIABÁ SEMOB
0010	527994448	OBK8973	9BWAA45ZXD4168510	MT	VW/FOX 1.0 GII	2013/2013	CPB138108	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	8.500,00	CUIABÁ SEMOB
0011	978837061	NJD7H98	9C2JC30708R195169	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78195169	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0012	554370034	OBQ9084	9C2JC4110DR117474	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D117474	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0013	171502426	NPP0750	9BFZF54PXA8458907	MT	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2009/2010	QF9AA8458907	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	6.900,00	CUIABÁ SEMOB
0014	206044771	NJS8874	9C6KE1220A0093186	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	E3D1E-093188	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0015	332972682	NTZ2902	95VCA4L8ABM007871	MT	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	C7LA007657	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	950,00	CUIABÁ SEMOB
0016	969007957	NIZ9F56	94J1XFBM78M062069	MT	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	JBM7079885	PRATA	CONSERVADO	R\$	700,00	CUIABÁ SEMOB
0017	343438682	NTZ2555	9C2JC4830BR016556	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	JC48E3B016556	AZUL	CONSERVADO	R\$	2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0018	974680885	NJB9027	9C2JC30708R196415	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78196415	CINZA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0019	291554423	NJT6141	9BFZF54P6B8165488	MT	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2011	QF9AB8165488	PRATA	CONSERVADO	R\$	7.400,00	CUIABÁ SEMOB
0020	803956568	AKW8276	9BWCA05X43T177563	MT	VW/GOL 1.0	2003/2003	AZN055653	PRATA	CONSERVADO	R\$	2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0020	163682550	NPH2878	9BWAA05UXAT075369	MT	VW/GOL 1.0	2009/2010	CCN276302	BRANCA	CONSERVADO	R\$	5.700.00	CUIABÁ SEMOB
0021	311572235	NJL8552	95VCA4L8ABM008335	MT	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	C7LA008241	PRETA	CONSERVADO	R\$	950,00	CUIABÁ SEMOB
0023	269328980	NPL6365	9C2JC4110BR405356	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	JC41E1B405356	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0024	566661110	OQQ3A74	9BFZF54PXE8019020	MT	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2014	QF9AE8019020	PRATA	CONSERVADO	R\$	9.100,00	CUIABÁ SEMOB
0025	351734430	OAP1365	9C2JC4120BR748192	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B748192	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0026	177281367	EMF4345	9BD15822AA6378389	MT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	146E1011*9180396	BRANCA	CONSERVADO	R\$	5.000,00	CUIABÁ SEMOB
0027	757652107	JZE5925	9BD17141312057384	MT	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	5098609	BRANCA	CONSERVADO	R\$	3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0028	888651627	KAU8057	9BWCA05W36P080276	MT	VW/GOL 1.0	2006/2006	BNW097911	CINZA	CONSERVADO	R\$	3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0029	213550520	NJW8615	9BFZF55A6B8054188	MT	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	SM9AB8054188	PRATA	CONSERVADO	R\$	5.800,00	CUIABÁ SEMOB
0030	324852177	NPC7982	9BD195162C0169455	MT	FIAT/UNO WAY 1.0	2011/2012	310A10110266473	CINZA	CONSERVADO	R\$	5.800,00	CUIABÁ SEMOB
0031	467824185	NUF5663	935SDN6AYCB555222	MT	CITROEN/C3 PICASSO GL M	2011/2012	10DBU30047277	PRATA	CONSERVADO	R\$	7.200,00	CUIABÁ SEMOB
0032	730076954	JZC0401	9BWZZZ373YT124481	MT	VW/GOL 1.0	2000/2000	AFZ476196	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0033	740669338	GO08482	9BWCA15X7YP134356	MT	VW/GOL 1.0	2000/2000	AFZ533062	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0034	148724639	NJO2756	9BWAA05W3AP006663	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	CCP130751	BRANCA	CONSERVADO	R\$	5.100,00	CUIABÁ SEMOB
0035	1010477533	QBD4686	93FCTACBDDM004659	MT	FLASH/MV CITY 150	2013/2013	9CABD021093	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	950,00	CUIABÁ SEMOB
0036	291391583	NJT4I01	9BWAA05W4BP083947	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2011	CCP255216	PRETA	CONSERVADO	R\$	5.500,00	CUIABÁ SEMOB
0037	423142283	OAY6937	93FCTACJBCM000362	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	9CAJB013215	PRATA	CONSERVADO	R\$	950,00	CUIABÁ SEMOB
0038	525205446	OBD8843	93FCTACJBCM000133	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	9CAJB012972	PRATA	CONSERVADO	R\$	950,00	CUIABÁ SEMOB
0039	961168161	NIZ7264	9C2JC30708R547070	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78547070	PRETA	CONSERVADO	R\$	1,600,00	CUIABÁ SEMOB
0040	736609237	JZD6795	9BGSC68N0YC172688	MT	GM/CORSA WIND	2000/2000	QD0005109	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0041	112924930	NPF4499	9C2JC30708R713768	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78713768	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0041	508266556	OAZ7072	9C2NC4310CR070745	MT	HONDA/CB 300R	2012/2012	NC43E1C070745	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0042	822779722	JZR4G03	9C2HA07004R017490	MT	HONDA/CB 300K	2012/2012	HA07E-4017490	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0043			9C2JC4220AR405002	_					CONSERVADO			
	263440494	NPC7054		MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A405002	ROSA		R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0045	647439166	JYJ6431	9BGSE68XTSC676629	MT	GM/CORSA GL	1995/1996	B14NZ31047260	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0046	209322063	NJQ2435	9C2JC4120AR086741	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A086741	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0047	786815728	JZT1478	9C2HA07002R034124	MT	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	HA07E-2034124	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0048	886999154	KAI5326	9C2JA04206R857515	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	JA04E26857515	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0049	1156004443	QCS2965	9C2JC7000JR025265	MT	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	JC70E0J025334	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0050	483508616	OBE5128	9C2JC4120CR577782	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C577782	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0051	328516325	NPL4882	9C2JC4110BR738307	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B738307	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0052	1073295610	QBY4520	9C2JC4820FR585315	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	JC48E2F585315	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0053	985002972	NJO1159	9C2JA04208R141406	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28141406	CINZA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0054	737102500	JZB6626	9BGSC08Z0YC214111	MT	GM/CORSA WIND	2000/2000	NL0022526	VERDE	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0055	139591710	NJN1744	9C2JC41209R002060	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29002060	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
			9BGRD08Z02G110125	MT		2001/2002	DJ0080221	BRANCA	CONSERVADO	R\$		CUIABÁ SEMOB

0057	169930955	NPL2290	9C2JC4120AR022960	МТ	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A022960	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0057	733027210	JZA6333	9BGSC19Z0YC197123	MT	GM/CORSA WIND	2009/2010	NL0018253	PRATA	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0059	853556245	JZW8E75	9C2MC35005R025916	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35E5025916	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0060	864556187	KAI2359	9C2HA07005R038006	MT	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E-5038006	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0061	455020264	OAS4291	9C2JC4820CR009057	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	JC48E2C009057	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0062	212483137	NJU3205	9C2JC4110AR549243	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A549243	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0063	971843198	NJH3206	9C2JA04208R089915	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28089915	CINZA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0064	959635130	JYY9E94	9C2JA04208R080849	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28080849	CINZA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0065	564978833	OBK3708	9C2JC4120DR562408	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	JC41E2D562408	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0066	478799330	OBA3127	9C2JC4110CR556978	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C556978	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0067	546239129	OBK9142	9C2JC4820DR083610	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	JC48E2D083610	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0068	796411441	JZK7B01	9C2MC27002R014862	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	MC27E-2014862	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0069	332187128	NTY3972	9C2JC4120BR714273	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B714273	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0070	539341002	OBP8757	9C2JC4820DR503499	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	JC48E2D503499	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0071	986649350	NJR3399	9C2JC30708R697185	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78697185	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0072	868533696	JYV6550	9C2JC30705R096764	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75096764	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0073	792934130	KAN3607	9C2HA07103R010128	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	HA07E13010128	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0074	991564960	NPC0579	9C2JA04108R072189	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	JA04E18072189	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0075	1260943299	RAQ8B64	9C2KD0810MR032363	MT	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2021/2021	KD08E1M032447	PRETA	CONSERVADO	R\$	4.450,00	CUIABÁ SEMOB
0076	1096301811	QBB8574	9C2JC4830GR027299	MT	HONDA/BIZ 125	2016/2016	JC48E3G026961	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0077	126853614	KAT0432	9C2JA04108R071345	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	JA04E18071345	AMARELA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0078	862053358	KAS7908	9C2JC30705R062691	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75062691	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0079	1247777550	RAM5C82	9C2JC4830LR017164	MT	HONDA/BIZ 125	2020/2020	JC48E3L017219	PRATA	CONSERVADO	R\$	3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0080	1319378541	RRN6D00	9C2KC2200NR266035	MT	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	KC22E0N266788	AZUL	CONSERVADO	R\$	3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0081	870819720	KAC4475	9C2HA07105R060995	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HA07E15060995	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0082	184714087	NPM1567	9C2JC4230AR106438	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2010	JC42E3A106438	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0083	758077068	JZF3955	9BGSC08Z01C213367	MT	GM/CORSA WIND	2001/2001	NL0047810	PRATA	CONSERVADO	R\$	2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0084	871841657	KAH3560	9C2JC30705R105177	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75105177	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0085	280807180	NTX2385	9C2ND0910AR026074	MT	HONDA/XRE 300	2010/2010	ND09E1A026074	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0086	925228311	JYS1431	9C2JC30707R200838	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77200838	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0087	228185378	NTY6788	9C2JC4230AR121831	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	JC42E3A121831	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
8800	192248170	KAU0841	9C2JC4120AR019209	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A019209	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0089	857520822	KAC5546	9C2JC30705R040449	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75040449	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0090	800938500	JZQ2283	9C2JC30303R102250	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	JC30E33102250	BRANCA	CONSERVADO	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0091	1018187496	QBI9695	9C2JC4830ER050030	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	JC48E3E050030	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0092	369773829	OAU8540	9C2JC4120BR751071	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B751071	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0093	332533441	NTZ1G92	9C2JC4810BR010934	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	JC48E1B010934	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0094	858131749	KAJ1067	9C2JC30705R020500	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75020500	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0095	342066749	NTX8104	9C2JC4120BR734717	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B734717	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0096	502904542	OBL1146	9C2NC4310CR075781	MT	HONDA/CB 300R	2012/2012	NC43E1C075781	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0097	333457781	NJW9833	9C2JC4120BR724472	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B724472	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0098	906400902 884268420	KAC6221 KAI9015	9C2JC30707R036567	MT	HONDA/CG 125 FAN HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	JC30E77036567	PRETA	CONSERVADO	R\$ R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
\vdash			9C2JA04106R822504	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006 2006/2006	JA04E16822504	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0100	888873670 331888670	KAK7646 NJU3863	9C2MC35006R038751 9C2JC4120BR711619	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	MC35E-6038751 JC41E2B711619	VERMELHA VERMELHA	CONSERVADO CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
0101	911094300	KAH3732	9C2JA04307R002477	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	JA04E37002477	AMARELA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0103	930125118	KAK8F22	9C2JC30707R226588	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77226588	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0103	779343433	JZJ3214	9C2JC30102R171269	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12171269	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0105	380627485	OAV8260	9C2KD0550CR506385	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	KD05E5C506385	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0106	1238561850	RAO1C08	9C2KC2210LR051108	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2020	KC22E1L051133	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0107	803378491	DLM9A05	93HES16503Z109733	MT	HONDA/CIVIC LX	2003/2003	D17Z3F02175	VERDE	CONSERVADO	R\$	5.100,00	CUIABÁ SEMOB
0108	871856190	JZE7919	9C2KC08605R021111	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	KC08E65021111	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0109	1046068536	QBD0853	9C2KC1680FR576114	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	KC16E8F576114	PRATA	CONSERVADO	R\$	2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0110	639339336	JYG1878	9C2JC2501SRS60048	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	JC25E-SS60048	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0111	1229065110	OAW2B25	9C2KC2200KR083075	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K083076	CINZA	CONSERVADO	R\$	3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0112	1204398337	OAW2A98	9C2KC2210KR054487	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	KC22E1K054528	AZUL	CONSERVADO	R\$	3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0113	921294425	KAS9435	9C2HB02107R024070	MT	HONDA/POP100	2007/2007	HB02E17024070	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0114	1124455709	QCP2606	9C2KC2500HR049877	MT	HONDA/CG 160 START	2017/2017	KC25E0H049914	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0115	1337575280	RRU4G56	9C2JB0100NR122703	MT	HONDA/POP 110I	2022/2022	JB01E0N122775	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0116	1178647908	QCE7089	9C2KC2500KR104267	MT	HONDA/CG 160 START	2018/2019	KC25E0K104290	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.050,00	CUIABÁ SEMOB
0117	362650330	OAR7485	9C2KC1670CR410018	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	KC16E7C410018	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0118	279519192	NTZ7856	9C2JC4110AR097886	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A097886	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0119	742774368	JZG1489	9C2JC3010YR139957	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y139957	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0120	851092667	JZX0754	9C2KC08605R007134	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	KC08E65007134	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0121	536729107	OBN6112	9C2JC4130DR003760	MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2012/2013	JC41E3D003760	BRANCA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0122	1045092050	QBL7016	9C2ND1110ER007927	MT	HONDA/XRE 300	2013/2014	ND11E1E007927	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0123	263428680	NPC6934	9C2KC1550AR224611	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A224611	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0124	260239550	NPC8774	9C2KC1550AR202321	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A202321	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0125	1059915321	QBV2966	9C2JC4110FR301047	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	JC41E1F301047	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0126	979136105	NJE5018	9C2KC08108R250437	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18250437	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0127	1400476353	1º EMPLAC	9C2KC2200RR505089	N/I	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	KC22E0R504850	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	4.150,00	CUIABÁ SEMOB
0128	836228839	JZZ3349	9C2KC08105R006938	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 160 CARGO	2004/2005	KC08E15006938	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0129	1142610036	QCT4871	9C2KC2220HR003091	MT	ESDI	2017/2017	KC22E2H003145	BRANCA	CONSERVADO	R\$	3.050,00	CUIABÁ SEMOB
0130	913615790	KAP9073	9C2KC08107R103594	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17103594	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB

0131	759634637	JZG4546	9C2JC30101R162828	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11162828	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0132	938879251	NJE3150	9C2KD03108R003101	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2008	KD03E18003101	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0133	149534515	NJP8A96	93HGE68509Z120696	MT	HONDA/FIT LXL FLEX	2009/2009	L13Z3-9120726	PRATA	CONSERVADO	R\$	9.600,00	CUIABÁ SEMOB
0134	880969784	KAJ7634	9C2KC08106R860697	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16860697	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0135	779035062	JZI7524	9C2JC30202R119095	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	JC30E22119095	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0136	1054876395	QBT0355	9C2JD2320FR202793	MT	HONDA/NXR125 BROS ES	2015/2015	JD23E2F202793	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0137	598721738	NPJ3023	9C2KC1680ER462159	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	KC16E8E462159	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0138	167866761	NPO5989	9C2JC41109R510848	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19510848	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0139	278984363	NJE4521	9C2JC4110BR312531	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	JC41E1B312531	ROXA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0140	845261010	JZW4631	9C2KC08205R030479	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	KC08E25030479	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0141	1323937550	RRP4175	9C2KC2200PR005475	MT	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	KC22E0P005498	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.950,00	CUIABÁ SEMOB
0142	177344865	EFU7513	8AP17206LA2072595	MT	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	2009/2010	310A1011*9042430	BRANCA	CONSERVADO	R\$	5.900,00	CUIABÁ SEMOB
0143	1324307258	RRS4F89	9C2KC2200PR307853	MT	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	KC22E0P308422	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.950,00	CUIABÁ SEMOB
0144	323934447	NJU8072	9C2KC1670BR506983	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B506983	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0145	1074962300	QBZ6929	9C2KC2200GR034035	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	KC22E0G034035	PRATA	CONSERVADO	R\$	2.950,00	CUIABÁ SEMOB
0146	321844564	NJP9092	LVVDB11B0BD068737	MT	I/CHERY CIELO 1.6 HATCH	2010/2011	SQR481FAFBA05050	CINZA	CONSERVADO	R\$	4.200,00	CUIABA SEMOB
0147	1317675425	RRP5F28	9C2KC2200NR264284	MT	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	KC22E0N264001	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.800,00	CUIABÁ SEMOB
0148	1322548177	RRP6F56	9C2KC2200PR300534	MT	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	KC22E0P300099	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.950,00	CUIABÁ SEMOB
0149 0150	1039894000 784041512	OBS5942	9C2KC1680FR559029	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KC16E8F559029	PRATA VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.650,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
0150	784041512 229180140	JZL8257 NUB0648	9C2MD28002R110102 9C2KC1550AR162427	MT	HONDA/XR 200R HONDA/CG 150 FAN ESI	2002/2002	MD28E-2110102 KC15E5A162427	PRETA	CONSERVADO CONSERVADO	R\$ R\$	1.800,00 2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0151	501434240	OBN9470	9C2KC1680DR000246	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	KC16E8D000246	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0153	389328880	OAV4B35	9C2KC1670CR438171	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	KC16E7C438171	VERDE	CONSERVADO	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0154	826513859	JZV6324	9C2JC30204R007836	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	JC30E24007836	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0155	214820599	NJV5416	9C2JC4110AR649451	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A649451	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0156	1185428400	QCL0232	9C2KC2200KR047472	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K047499	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0157	227431324	NTX1388	9C2JC4110AR057271	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A057271	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0158	1128410165	QCA6177	9C2KC2210HR035025	MT	HONDA/CG 160 TITAN EX	2017/2017	KC22E1H034651	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0159	1055873225	QBH2020	WAUCFC8R4FA100389	MT	I/AUDI Q5 225CV	2015/2015	CNC105836	BRANCA	CONSERVADO	R\$	24.800,00	CUIABÁ SEMOB
0160	N/I	1º EMPLAC	9C2KC2500KR047777	N/I	HONDA/CG 160 START	2019/2019	KC25E0K047803	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.050,00	CUIABÁ SEMOB
0161	507031229	OBJ4581	9C2KD0540CR567483	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	KD05E4C567483	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0162	157406342	IQA1804	9C2KC16109R021898	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	KC16E19021898	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0163	596926570	OBB3B67	9C2KC1680ER011714	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	KC16E8E011714	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0164	715683608	JYV2484	9C2JC2500XR157225	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X157225	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0165	850424500	KAE3233	9C2KC08105R103172	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	KC08E15103172	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0166	1125224557	OBI4C87	93HRV2870JZ200066	MT	HONDA/HR-V EXL CVT	2017/2018	R18ZC-8200052	BRANCA	CONSERVADO	R\$	23.700,00	CUIABÁ SEMOB
0167	1041508538	QBD2412	9C2KC1660ER050287	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	KC16E6E050287	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0168	832354295	KAD8567	9C2KC08104R085133	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14085133	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0169	842352970	JZW8853	9C2KC08105R048159	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15048159	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0170	1167081924	QCZ8F27	9C2KC2200JR205103	MT	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	KC22E0J205119	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0171	216452112	NPC6806	9C6KE1210A0039300	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	E3C9E-039292	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0172	908071132	KAF5661	9CDNF41LJ7M050612	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR151679	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0173	1060204573	QBW1436	9C6KG0660F0042271	MT	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	G3B9E-072290	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0174	N/I	1º EMPLAC	9C6RG3850P0040983	N/I	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2023/2023	G3F7E-104403	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	4.050,00	CUIABÁ SEMOB
0175 0176	151706972	KNV2630	9362MKFWXAB011906	MT	PEUGEOT/207HB XR S YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	10DBSS0038941 E3G8E-009942	PRATA	CONSERVADO CONSERVADO	R\$	4.700,00	CUIABÁ SEMOB
0176	300080026 710696523	NJV8621 JZR1388	9C6KE1510B0009940 8AGSE19NXWR600947	MT	IMP/GM CORSA GL	2011/2011 1998/1999	JC5010238	PRETA BRANCA	CONSERVADO	R\$ R\$	1.650,00 3.300,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
0178	785575049	JZP9A47	9C6KE010020062616	MT	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	E308E-075713	PRETA	CONSERVADO	R\$	900,00	CUIABÁ SEMOB
0178	983490066	NJJ3859	951BXKBB68B005609	MT	TRAXX/JL50 Q2	2002/2002	08T005269JL1P39FMB	PRETA	CONSERVADO	R\$	450,00	CUIABÁ SEMOB
0180	802466150	JZQ9604	9C6KE010020065457	MT	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	E308E-080432	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	900,00	CUIABÁ SEMOB
0181	601332032	NJO2721	9C6KE1950E0017281	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR	2013/2014	E3L2E-024487	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0182	956950523	JYU4C23	9C6KG021080022313	MT	K1 YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	G355E-022199	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0183	927607786	KAI7051	LAAAXKHE070016670	MT	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	2007024107	PRATA	CONSERVADO	R\$	450,00	CUIABÁ SEMOB
0184	937944793	NJC3220	9C6KE094080023708	MT	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2008	E386E-023762	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0185	181193949	NPF8717	9C6KE122090072252	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-072282	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0186	795461526	JZN7514	9C6KE010020067735	МТ	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	E308E-085969	BRANCA	CONSERVADO	R\$	900,00	CUIABÁ SEMOB
0187	845181610	JZW3631	9CDNF41LJ5M002795	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2004/2005	F466BR102795	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0188	227989775	NTY2A48	9BWAA05Z2B4039330	MT	VW/FOX 1.0 GII	2010/2011	CCN557047	PRETA	CONSERVADO	R\$	7.000,00	CUIABÁ SEMOB
0189	1301822911	RRN9E96	9C6RH0940P0005317	MT	YAMAHA/YZF R3 WGP 60TH	2022/2023	H403E-058786	BRANCA	CONSERVADO	R\$	7.700,00	CUIABÁ SEMOB
0190	481591486	OAX7004	9C6KE1520C0074407	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E-074443	ROXA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0191	345171152	NUB3304	9C6KE1510B0019608	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	E3G8E-019611	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0192	750530634	AJQ8525	9BWEC05X71P515224	MT	VW/SAVEIRO 1.8	2000/2001	UDH142974	PRATA	CONSERVADO	R\$	5.700,00	CUIABÁ SEMOB
0193	968552145	NIY8356	9C6KE091080058865	MT	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	E381E-089241	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0194	945321520	NJQ1040	9C6KG027080002629	MT	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2007/2008	G347E-070862	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0195	129234427	NJC4193	9C6KE122090033323	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E033125	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0196	118528408	NJT0J08	9362MKFW09B020281	MT	PEUGEOT/207HB XR	2008/2009	10DBSS0013082	PRETA	CONSERVADO	R\$	4.200,00	CUIABÁ SEMOB
0197	1055196851	QBI6E15	8AJZX62GXE5006820	MT	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2014/2014	2TR7758040	PRETA	CONSERVADO	R\$	25.400,00	CUIABÁ SEMOB
0198	173660517	NPL6788	9C6KE122090076366	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-076374	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0199	870052381	KAB5155	9C6KE044050134580	MT	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	E338E-131753	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0200	879641690	NCR1093	9C6KE084050007401	MT	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	E367E-007171	CINZA	CONSERVADO	R\$	1.050,00	CUIABÁ SEMOB
0201	918299004	JYP6985	9BWKA05Z274136474	MT	VW/FOX 1.0 YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2007/2007	BNX126260	BRANCA	CONSERVADO	R\$	4.800,00	CUIABÁ SEMOB
0202	992104432	OAQ7751	9C6KE2030E0000160	MT	P P	2013/2014	E3L3E-002759	BRANCA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0203	461739615	NBI2464	9C6KE1510C0028169	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	E3G8E-028173	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB

0204 1181600380 QCJ0921 93Y95R3H5KJ792438 MT RENAULT/OROCH E SCE 0205 922754047 JYU6H16 9C6KE092070127331 MT YAMAHA/YBR 12 0206 803559550 JZN1775 93YBB0Y053J367754 MT RENAULT/CLIO RI 0207 955284015 JYJ7682 9BWDB05W08T194165 MT VW/PARATI 1. 0208 679698302 JYP3467 9BWZZZ377VP576699 MT VW/GOL MI	2019/2019 25K 2007/2007	H4MF735Q044921 E382E-120917	BRANCA VERDE	CONSERVADO	R\$	18.400,00	CUIABÁ SEMOB
0206 803559550 JZN1775 93YBB0Y053J367754 MT RENAULT/CLIO RI 0207 955284015 JYJ7682 9BWDB05W08T194165 MT VW/PARATI 1.		E382E-120917	VERDE	CONSERVADO	DĆ		
0207 955284015 JYJ7682 9BWDB05W08T194165 MT VW/PARATI 1.	1.0 2002/2003				R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
		D7DC760Q003742	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0208 679698302 JYP3467 9BWZZZ377VP576699 MT VW/GOL MI		BWX095354	BRANCA	CONSERVADO	R\$	7.900,00	CUIABÁ SEMOB
	1997/1997	AFZ142363	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0209 832242870 DKZ0698 9BWKA05Z444025114 MT VW/FOX 1.0 0210 196326125 NJF8582 9BWAB49N7AP024413 MT VW/POLO 1.6	2004/2004	BJE016969 CCR159889	PRETA PRETA	CONSERVADO CONSERVADO	R\$ R\$	3.600,00 7.500,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
0211 852287917 JZZ7284 9BWCA05Y85T141368 MT VW/GOL SPECIA		AFZ828471	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0212 1058024792 QBP8606 9C6KE1950G0052100 MT YAMAHA/YBR125 F.		E3L2E-063800	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.050,00	CUIABÁ SEMOB
K1	RR125	E3E2E-003800	VERNIVIEENA	CONSERVADO	ΝĢ		
0213 199626545 NJL0973 9C6KE1200A0045791 MT ED	2009/2010	E3C8E-045799	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0214 N/I 1º EMPLAC LXYXCBL02C0502475 N/I I/SHINERAY XY 5		1P39FMBCA052207	PRETA	CONSERVADO	R\$	650,00	CUIABÁ SEMOB
0215 366747479 0AS5025 9C6KE1520B0059109 MT YAMAHA/FACTOR YE 0216 769031650 KAE6E30 93YLB06151J260587 MT RENAULT/CLIO RN 1		E3G9E-059110 D4DA700Q009998	ROXA PRATA	CONSERVADO CONSERVADO	R\$ R\$	1.650,00 2.000,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
0217 N/I 1º EMPLAC 9C2KC2500PR053846 N/I HONDA/CG 160 S		KC25E0P054384	AZUL	CONSERVADO	R\$	3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0218 961093900 NIZ5514 9C2JC30708R554604 MT HONDA/CG 1251	· ·	JC30E78554604	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0219 939254514 NJF0580 9C2MC35008R008495 MT HONDA/CBX 250 TV	VISTER 2007/2008	MC35E-8008495	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0220 929026179 DYO5198 9C2KC08107R215482 MT HONDA/CG 150 TIT	AN KS 2007/2007	KC08E17215482	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0221 636680576 JYF4226 9C2JC2501SRS51287 MT HONDA/CG 125 T	TAN 1995/1995	JC25E-SS51287	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0222 N/I 1º EMPLAC 951BAMNW0GB000139 N/I TRAXX/JH250-	8 2015/2016	166YML15T000629	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0223 743720300 DDN3010 9BMMF33E41A022456 MT M.BENZ/A 160		16696030335357	BRANCA	CONSERVADO	R\$	3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0224 676153712 JYL6956 9BWZZZ377VT101315 MT VW/GOL MI	1997/1997	AFZ101597	VERDE	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0225 851252214 JZX3894 9C6KE044050103279 MT YAMAHA/YBR 12 0226 766261522 JZM0709 9BGSC19Z01C261709 MT GM/CORSA MILEN		E338E-100637 NL0064154	AZUL PRATA	CONSERVADO CONSERVADO	R\$ R\$	1.150,00 2.900,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
0227 615114652 BOC3266 9BGJG11RRPB015844 MT GM/MONZAG		B20NZ31065605	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0228 163625735 NPH1448 951BXKBB39B000515 MT TRAXX/JL50 Q		JL1P39FMB09T000519	PRETA	CONSERVADO	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0229 696148790 CNB7014 9BGSC68ZWWC741265 MT GM/CORSA WIR		BS0127367	VERDE	CONSERVADO	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0230 192787110 KAU0791 9C2KD04109R026253 MT HONDA/NXR150 BR		KD04E19026253	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0231 858568837 HPY0689 9BFZE14P858679519 MT FORD/ECOSPORT XL	1.6FLEX 2005/2005	QFJA58679519	PRETA	CONSERVADO	R\$	5.200,00	CUIABÁ SEMOB
0232 790585774 KAJ4180 9BGRD48X03G107867 MT GM/CELTA 5 POR	TAS 2002/2003	9E0005872	BRANCA	CONSERVADO	R\$	3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0233 890058164 KAO2496 9BWHB09N96P021852 MT VW/POLO 1.6	2006/2006	BPA097504	PRATA	CONSERVADO	R\$	6.200,00	CUIABÁ SEMOB
0234 763471097 JZL3287 9C2JC30101R209035 MT HONDA/CG 125 TIT		JC30E11209035	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0235 323115071 NJS8512 9CDNF41ZJBM328620 MT JTA/SUZUKI EN12!		F4D5-BR385898	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0236 915595451 KAS0054 9C6KE092070103899 MT YAMAHA/YBR 12 0237 785652698 JZQ0J87 9C2JC30102R222142 MT HONDA/CG 125 TIT		E382E-104449 JC30E12222142	PRATA AZUL	CONSERVADO CONSERVADO	R\$ R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
0238 683134302 JYP3G69 9C2JC250VVR210214 MT HONDA/CG 125 TI		JC25E-V210214	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0239 675450560 CHF8038 9BGSC08ZVVB614482 MT GM/CORSA WIR		JB0063057	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0240 804590591 JZP8285 9C2JC30103R204469 MT HONDA/CG 125 TIT	AN KS 2003/2003	JC30E13204469	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0241 538225190 OBP1656 9C2ND1120DR000564 MT HONDA/XRE 30	00 2013/2013	ND11E2D000564	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0242 900677856 KAU0759 9C6KG017070032200 MT YAMAHA/FAZER Y	S250 2006/2007	G347E-033389	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0243 900659769 KAO1774 9C2JC30706R955576 MT HONDA/CG 125 I		JC30E76955576	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0244 201128705 EJQ2663 9CDNF41LJ8M120926 MT JTA/SUZUKI EN12!		F466BR222043	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0245 498931870 OBL0727 9CDNF41ZJCM349923 MT JTA/SUZUKI EN125 0246 121384810 KAN9191 9C6KE122090029871 MT YAMAHA/FACTOR YE		F4D5-BR407201 E3D1E-029880	PRATA PRETA	CONSERVADO CONSERVADO	R\$ R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
0247 886866421 KAI1736 9C6KE092060041731 MT YAMAHA/YBR 12		E382E041347	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0248 467463565 NUE4323 93FCTACKBCM001344 MT FLASH/MV CITY:		9CAJB012756	PRATA	CONSERVADO	R\$	950,00	CUIABÁ SEMOB
0249 828308080 JZU0995 9C2JC30304R004558 MT HONDA/CG 125 CA	ARGO 2004/2004	JC30E34004558	BRANCA	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0250 870516817 JZB9710 9BGSA19X06B118368 MT GM/CLASSIC LII	FE 2005/2006	A10031448	AZUL	CONSERVADO	R\$	3.900,00	CUIABÁ SEMOB
0251 704884828 JYU2259 9BD178296W0741946 MT FIAT/PALIO EX	1998/1999	5571340	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0252 906402549 KAC6291 9C6KE090070012701 MT YAMAHA/YBR 12	5ED 2006/2007	E381E-032238	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0253 387035540 OAU7975 9C2KC1680CR411782 MT HONDA/CG150 FAI		KC16E8C411782	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0254 227005783 NUB4997 9C6KE1220A0131431 MT YAMAHA/FACTOR YE 0255 273383892 NP08716 95VCA4J59AM001554 MT DAFRA/SPEED 1		E3D1E-131453 C7J9001478	PRETA AMARELA	CONSERVADO CONSERVADO	R\$ R\$	1.500,00 800,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
0256 772235252 KAM2237 9BGRD08Z02G120097 MT GM/CELTA	2001/2002	DJ0088473	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0257 654865159 JYI5746 9BWZZZ377TP508711 MT VW/GOL CLI	1996/1996	UNC147680	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0258 710156758 JZX1018 9BGSC68ZXWC681467 MT GM/CORSA WIR		AJ0008414	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0259 879609400 KAK3133 9C6KE092060019340 MT YAMAHA/YBR 12	25K 2005/2006	E382E-019166	BRANCA	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0260 953454720 NJB4052 9C2KC08108R104722 MT HONDA/CG 150 TIT	AN KS 2007/2008	KC08E18104722	CINZA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0261 1245130665 QBC8038 9BFZF55P0E8104009 MT FORD/FIESTA 1.6		QF9AE8104009	PRATA	CONSERVADO	R\$	9.300,00	CUIABÁ SEMOB
0262 860272605 JGP0B77 9BFZF16P758371221 MT FORD/FIESTA 1.6		QFJA58371221	CINZA	CONSERVADO	R\$	4.200,00	CUIABÁ SEMOB
0263 192594346 KAT7101 9C6KE1220A0100128 MT YAMAHA/FACTOR YE 0264 272764655 NPH4974 9C6KE1510B0003847 MT YAMAHA/FACTOR YE		E3D1E-100141	PRETA VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
0264 272764655 NPH4974 9C6KE1510B0003847 MT YAMAHA/FACTOR YE 0265 901446912 KA09654 9C6KG017070033129 MT YAMAHA/FAZER Y		E3G8E-003852 G347E-033689	VERMELHA VERMELHA	CONSERVADO CONSERVADO	R\$ R\$	1.650,00 2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0266 866968563 JY01540 9BFZF10B658370560 MT FORD/FIESTA		CAJA58370560	PRATA	CONSERVADO	R\$	4.200,00	CUIABÁ SEMOB
0267 115303006 NJL5798 9C6KE122090014679 MT YAMAHA/FACTOR YE		E3D1E-013038	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0268 789485052 JZP4039 9C6KE013020030369 MT YAMAHA/YBR 12		E314E-029933	PRETA	CONSERVADO	R\$	700,00	CUIABÁ SEMOB
0269 208143912 NJV8B54 9C6KE1220A0090203 MT YAMAHA/FACTOR Y	BR125 2009/2010	E3D1E-090218	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0270 613785134 AEC3479 9BD146000P5088705 MT FIAT/UNO ELECTR	ONIC 1993/1994	3801632	CINZA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0271 972116516 NJI0216 9C6KE092080197746 MT YAMAHA/YBR 12		E382E-196407	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0272 980684625 HTL2181 9C2KC08108R271560 MT HONDA/CG 150 TIT		KC08E18271560	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0273 934122164 NJB0879 9C6KE092070138389 MT YAMAHA/YBR 12		E382E-136503	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0274 269362479 NPE5184 9C6KE1520B0004373 MT YAMAHA/FACTOR YE 0275 865695660 KZT0572 9BD17241C63185117 MT FIAT/SIENA HLX F		E3G9E-004374 7U*0152296	PRETA PRETA	CONSERVADO CONSERVADO	R\$ R\$	1.650,00 5.000,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
HONDA/CG150 TITA	N MIX					·	
0276 154821799 NJQ9207 9C2KC16109R024457 MT KS	2009/2009	KC16E19024457	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB

0277	157415295	NJU7388	9C2KC16109R032735	МТ	HONDA/CG150 TITAN MIX	2009/2009	KC16E19032735	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0278	255439482	NUG8870	9C2KC1550AR217387	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A217387	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0279	1364103360	1º EMPLAC	9C2KC2200KR058444	N/I	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K058476	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0280	725948760	JZR4J40	9C2JA0100XR931489	MT	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	JC18E-X931489	AMARELA	CONSERVADO	R\$	600,00	CUIABÁ SEMOB
0281	1083479323	1º EMPLAC	9C6KE1940G0054400	N/I	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	E3L4E-054401	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0282	121160661	KAN7011	9C6KE092080238328	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-238561	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0283	231416342	NUG3468	9362MN6AXBB038477	MT	PEUGEOT/207HB XS	2010/2011	10DBW10018732	PRETA	CONSERVADO	R\$	5.200,00	CUIABÁ SEMOB
0284	689560770	JYO1502	9C2JC250VVR171492	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1985/1985	JC25E-V171492	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	950,00	CUIABÁ SEMOB
0285	262341581	NPE2305	9362NKFWXBB046327	MT	PEUGEOT/207PASSION XR	2010/2011	10DBSS0113706	PRETA	CONSERVADO	R\$	4.800,00	CUIABÁ SEMOB
0286	952826836	NIZ6E92	9C2KC08108R108074	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18108074	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0287	708314317	JYW5H91	9C2JC250XWR045502	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	JC25E-X045502	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0288 0289	765161362 724271872	JZH9881 JFT0977	9BGRD08Z01G176922 9BGSC68Z0YC106107	MT	GM/CELTA GM/CORSA WIND	2001/2001 1999/2000	7A0011844 NM0002905	BRANCA PRATA	CONSERVADO CONSERVADO	R\$ R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
0289	126557608	KAS6G02	9C6KE122090043538	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-043413	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.700,00 1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0290	224073117	NPP1427	9C2JC4110AR052357	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A052357	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0292	830336095	JZT9016	9BWCA05XX4T158923	MT	VW/GOL 1.0	2004/2004	AZN178981	CINZA	CONSERVADO	R\$	3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0293	723984514	JZC5799	9C2JC2500YR018834	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	JC25E-Y018834	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0294	1080310565	QBN1941	9CDNF4FDSGM103299	MT	JTA/SUZUKI GSR125 S	2015/2016	F4E9-BR109188	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0295	826512941	JJS5863	9C2MC35004R025384	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	MC35E4025384	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0296	252969642	NUB4190	8AD2MKFWXBG016526	MT	I/PEUGEOT 207 5P	2010/2011	10DBSS0096357	PRATA	CONSERVADO	R\$	5.100,00	CUIABÁ SEMOB
0297	889890498	KAN8A26	9BGXH19606C212087	MT	GM/CORSA SEDAN MAXX	2006/2006	H80014872	PRETA	CONSERVADO	R\$	4.400,00	CUIABÁ SEMOB
0298	534850987	OBI3985	9C2JC4110DR727297	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D727297	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0299	163221073	NPG1898	9BWDA05U6AT086687	MT	VW/VOYAGE 1.0	2009/2010	CCN290358	PRATA	CONSERVADO	R\$	6.300,00	CUIABÁ SEMOB
0300	753665824	AJT2123	9BGSC19Z01C194429	MT	GM/CORSA WIND	2000/2001	NM0123981	AZUL	CONSERVADO	R\$	2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0301	208071989	NJV6684	9C6KE1200A0048388	МТ	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	E3C8E-048351	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0302	374013217	NUG8016	LXYXCBL05C0529069	MT	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	1P39FMBCA066736	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	750,00	CUIABÁ SEMOB
0303	769142974	KAE9240	9BGRD08Z02G104902	MT	GM/CELTA	2001/2002	7A0014425	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0304	416274706	OAV3097	93FTNJXKBCM000258	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	9XAKB014380	PRATA	CONSERVADO	R\$	550,00	CUIABÁ SEMOB
0305	451563565	NUA7E71	9BD118181C1187890	MT	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2011/2012	310A20110663266	PRATA	CONSERVADO	R\$	7.700,00	CUIABÁ SEMOB
0306	326249508	NPF6862	9C2JC4820BR066291	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B066291	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	4.350,00	CUIABÁ SEMOB
0307	745595430	JZX1860	9BWCA01J814002564	MT	VW/GOLF	2000/2001	AKL716665	AZUL	CONSERVADO	R\$	5.200,00	CUIABÁ SEMOB
0308	196709490	NJG7882	9C6KE122090079236	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-079247	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0309	946865477	NJT3B80	9C6KE092080174686	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E-173135	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0310	786251093	JZR3278	9C2JC30103R006294	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13006294	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0311	229464181 333825276	NUB7068 NPC8693	9C2KC1550AR164797 LVVDB12B5BD171151	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI I/CHERY QQ3 1.1	2010/2010	KC15E5A164797 SQR472FEABC50704	VERMELHA PRETA	CONSERVADO CONSERVADO	R\$ R\$	2.150,00 4.500,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
0312	503282154	OAY7394	8AD2MKFWXCG081775	MT	I/PEUGEOT 207HB XR	2011/2011	10DBSS0189385	PRATA	CONSERVADO	R\$	5.400,00	CUIABÁ SEMOB
0314	111802636	NPG5D19	9C6KE090080029493	MT	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	E381E-086435	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0315	129859796	NJC7853	9C2JC42309R002165	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2009	JC42E39002165	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0316	783225318	AKG7637	9BGRD08Z02G173666	MT	GM/CELTA	2002/2002	DJ0124623	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0317	216649366	NPD0496	9BFZF55A4B8069630	MT	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	SM9AB8069630	PRETA	CONSERVADO	R\$	5.700,00	CUIABÁ SEMOB
0318	904044378	KAN0865	9CDNF41LJ7M052086	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR153153	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0319	942597117	NAV9C00	9BD17164G85110126	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	178F1011*7829679	PRATA	CONSERVADO	R\$	4.400,00	CUIABÁ SEMOB
0320	196035643	NJF2542	9C2JC4110AR550177	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A550177	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0321	N/I	1º EMPLAC	9C2JF2500CR006617	N/I	HONDA/LEAD 110	2012/2012	JF25E-C006617	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0322	699306140	JYQ6716	9C2JC250WWR185794	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25E-W185794	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0323	755710355	JZB3044	9C2JC250WWR218672	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25E-W218672	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0324	494778040	OBH7246	9CDNF41ZJCM349322	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2012	F4D5-BR406600	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0325	791335321	KAM6950	9C2JC30203R101025	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	JC30E23101025	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0326	589948121	OBC5905	9CDNF41ZJEM354419	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2013/2014	F4D5-BR411699	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0327	118053043	NJR9918	9C6KE092080239867	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-238504	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0328	983172684 541091190	NJI3549 OBP5698	9C6KE122090000757	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-000651 JC41E1D748603	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB CUIABÁ SEMOB
0329	170968260	NPN8200	9C2JC4110DR748603 9C6KE122090059963	MT	HONDA/CG 125 FAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2013/2013	E3D1E-060082	PRETA PRATA	CONSERVADO	R\$ R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0330	857073710	KAB0356	9C6KE122090059963 9C2HA07105R025193	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2009/2009	HA07E15025193	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0331	200166085	NJM1293	9C2KC1550AR064453	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A064453	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0333	612276392	JDT9589	9BD146000P5058588	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	3768163	CINZA	SUCATA	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0334	491544740	JDS5588	9BD196271D2100939	PA	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2012/2013	310A10111169490	BRANCA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0335	943792673	NJN0020	9BD15802786051125	МТ	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	146E1011*7881969	PRATA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	800,00	CUIABÁ SEMOB
0336	618326634	FER2066	9BD146000R5194990	мт	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	3919713	PRETA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0337	428485049	BHK2439	9BD146000L3645640	SP	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	3238110	VERDE	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0337	825573149	NCC9194	9BWCA05X34P090599	MT	VW/GOL 1.0	2004/2004	AZN156678	CINZA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0339	918411076	NHD6766	9BFZF20A988107206	GO	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2004/2004	SMJA88107206	PRETA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0340	667329951	JYN0471	9BWZZZ377TT235440	мт	VW/GOL GL 1.8 MI	1996/1997	UDD008042	PRATA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0341	954446950	NJC8482	9BGRZ48908G249402	MT	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2008	Q30072379	BRANCA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	900,00	CUIABÁ SEMOB
0341	568816099	OBL4860	9C2NC4910DR017127	MT	HONDA/CB 300R	2008/2008	NC49E1D017127	PRETA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	550,00	CUIABÁ SEMOB
0343	634629654	AFG4306	9BGSE08XSSC672127	MG	GM/CORSA GL	1995/1995	B10NZ31020909	CINZA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
	0-5057	5 .500		5	, 00.10.101			3	APROVEITÁVEL	l	500,00	

0344	845848410	HQH9598	9BGSA19E05B178597	MS	GM/CLASSIC LIFE	2004/2005	9J0021414	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0345	882046110	ANR5658	9BGRZ48907G109104	MT	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2007	К70028545	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	900,00	CUIABÁ SEMOB
0346	115222928	NJL4348	9C2JC30708R714570	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78714570	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0347	226923860	NDE8987	9C2ND0910AR027479	RO	HONDA/XRE 300	2010/2010	ND09E1A027479	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0348	223468622	NVR0733	9BGXH68P0BC112390	то	GM/CORSA HATCH MAXX	2010/2011	T30113906	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0349	815861729	JZO6991	9C2JC30104R050036	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14050036	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0350	653360240	JYI5E45	9C2JC2501RRS18556	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	JC25E-RS18556	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0351	928125564	DNX0291	9C2KC08507R087114	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57087114	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0352	831481714	DJS4748	9C2KC08104R809120	MG	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14809120	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0353	338264833	NRK9296	9C2KC1670BR520237	MS	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B520237	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	450,00	CUIABÁ SEMOB
0354	875641288	KAA8162	9C2KC08106R012583	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16012583	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0355	1053080660	FOR6520	SALVA2BEXFH009346	SP	I/LR EVOQUE PRESTIGE 2.2	2014/2015	DZ884041669224DT	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	10.100,00	CUIABÁ SEMOB
0356	1037128084	QBD5B51	9C2KC1660FR034001	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	KC16E6F034001	VERMELHA	SUCATA	R\$	550,00	CUIABÁ SEMOB
0357	960329099	KAH9074	LAAAXKBB070011225	MT	I/TRAXX JL50Q 2	2007/2007	2007012606	VERMELHA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0358	695758160	JYP3B14	9BWZZZ373WT049841	MT	VW/GOL MI	1998/1998	AFZ276451	PRATA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0359	259696005	HOF3584	9BWLB05U7BP110126	MG	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2010/2011	CCR445905	PRATA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0360	675120950	JYM5975	9BWZZZ377VP544732	MT	VW/GOL MI	1997/1997	AFZ085532	CINZA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0361	137590580	NBK4G24	9BWZZZ377VT062760	MT	VW/GOL MI	1997/1997	AFZ066527	VERDE	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0362	950430650	BXP4254	9C6KE092080169391	SP	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E-167931	PRETA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0363	875478697	NGC1821	9C6KE093060001576	GO	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	E385E-001547	PRETA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0364	N/I	1º EMPLAC	LXYXCBL0XD0514715	N/I	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	1P39FMBDA017687	PRATA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	750,00	CUIABÁ SEMOB
0365	599533129	KWJ6361	9BWAB49N3EP005735	RJ	VW/POLO 1.6	2013/2014	CCRR06757	PRETA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0366	786264276	JZR3628	9BWCA05Y83T012303	MT	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	ASF013518	CINZA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0367	558967680	OAQ0478	9C2KC1680DR413217	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	KC16E8D413217	VERMELHA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0368	1069003724	QBP3650	951BAKJC1GB000005	MT	TRAXX/JH125F	2015/2016	JL158FMI-215T000274	PRETA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0369	913621730	KAP9123	9CDNF41LJ7M064070	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	F466BR165141	PRATA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0370	118390341	NJS5778	LAAAXKBB590001566	MT	I/TRAXX JL50Q 2	2008/2009	09A001750	PRETA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0371	923515569	KAS2876	9C2JC30707R170992	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77170992	PRETA	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0372	1173525480	QCF9050	9C2KC2500JR029821	MT	HONDA/CG 160 START	2018/2018	KC25E0J029565	VERMELHA	APROVEITÁVEL SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0373	734058004	GWD1326	9BWZZZ373YT162767	MT	VW/GOL 16V	2000/2000	AFR299843	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0374	729178196	JYR5358	9BWZZZ373YT109016	МТ	VW/GOL 16V	1999/2000	AFR262677	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0375	756617090	JZC7614	9BWCA05X51P074884	МТ	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	AFR435744	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0376	1282424022	RTF4B32	93YMAFEXANJ119610	MG	RENAULT/MASTER FUR L1H1	2021/2022	M9TD882C053225	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	13.400,00	CUIABÁ SEMOB
0377	251933814	NTZ2470	9C2JC4220AR211256	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A211256	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL SUCATA	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0378	331717905	NTX8792	9BGSU19F0BB295932	МТ	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	2011/2011	NAA124515	VERMELHA	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL SUCATA	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0379	275419967	NTY5416	9C2JC4120AR149690	МТ	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A149690	VERMELHA	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL SUCATA	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0380	117905755	NJR8238	9C2JC30708R242462	МТ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78242462	PRETA	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL SUCATA	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0381	681756098	JYQ6958	9C2JC250VVR139295	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	JC25E-V139295	VERMELHA	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL SUCATA	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0382	648783286	JYI3582	9C2JC2501RRS30602	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	JC25E-RS30602	VERMELHA	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL SUCATA	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0383	776230255	JZH5223	9C2JC30102R128954	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12128954	VERDE	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL SUCATA	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0384	796509840	JZR3177	9C2JC30103R114370	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13114370	PRATA	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL SUCATA	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0385	803558597	JZN1745	93FC212533M004279	МТ	KASINSKI/CRUISE 125	2003/2003	GA125F117614	VERMELHA	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	850,00	CUIABÁ SEMOB

0386	N/I	1º EMPLAC	LWYMCA208E6011811	N/I	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	WY139FMA13356190	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	700,00	CUIABÁ SEMOB
0387	789183757	AKL1372	9BWCA05Y53T020861	МТ	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	AFZ753298	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0388	257559973	NUG8017	9C6KE1400A0008210	МТ	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	E3F6E-008217	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0389	610509004	BNQ6377	9BWZZZ30ZPT080644	МТ	VW/GOL CL	1993/1993	SP0056685	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0390	778619672	JZI0294	9C6KE026020006907	МТ	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	E308E-063034	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0391	115415173	NJL7998	9C2JC30708R746341	МТ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78746341	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0392	N/I	N/I	LXYXCBL05A0267180	N/I	TRAXX	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0393	N/I	1º EMPLAC	95VJJ1D8BBM004190	N/I	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	J1DB004113	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0394	663283728	HRI2427	9BWZZZ377TT197277	МТ	VW/GOL I PLUS	1996/1997	344206	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0395	642199086	JYJ6300	9C2JC2501SRS66705	МТ	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	JC25E-SS66705	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0396	523988354	AYV7777	9BD146000L3639054	МТ	FIAT/UNO 1.6 R	1990/1991	160A20117541732	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0397	791845273	KAO3490	9C2JC30203R101208	МТ	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	JC30E23101208	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0398	749490730	JYM6077	9C2JC30101R049115	МТ	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	JC30E11049115	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0399	877923167	KAG2543	9CDNF41LJ6M022380	МТ	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	F466BR123207	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0400	373626320	OAT5915	95VJJ1D8BBM003981	МТ	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	J1DB003895	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0401	642504016	JYJ8980	9BGSC08WTSC630045	МТ	GM/CORSA WIND	1995/1996	B10NZ31142365	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB

ANEXO II

SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado do lote 402 é de aproximadamente 2.800Kg (dois mil e oitocentos), a estimativa do material a ser reciclado do lote 403 é de aproximadamente 80.100 Kg (oitenta mil e cem), conforme apresentado na tabela abaixo:

	SUCATA INSERVÍVEL											
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$						
0402	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	28	100	2.800	R\$ 1,50	R\$ 4.200,00						
0403	LEVE B (Automóveis de passeio)	89	900	80.100	R\$ 1,50	R\$ 120.150,00						
0	LEVE C (Utilitários)	0	1300	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00						
0	PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	0	13000	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00						
	TOTAL (LANCE MÍNIMO)	117	-	82.900		R\$ 124.350,00						

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	STATUS_LOTE	MÍNIMO	DEPÓSITO
0402.0001	OAR4818	9C2JC4110CR440297	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0002	NJH5760	9C2HB02107R058699	HONDA/POP100	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0003	MHF6198	9C2JC4110AR706712	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0004			CARRETINHA	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0005			YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0006			HONDA / POP 100	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0007			HONDA/C100 BIZ	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0008			HONDA DREAM 100	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0009			HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0010			HONDA/CG 150 SPORT	ROSA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0011			I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0012			HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0013			HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0014			HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0015			YAMAHA/YBR 125K	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0016			HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0017			HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0018			FLASH/MV ING 110	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0019			YAMAHA/T115 CRYPTON ED	LARANJA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0020			HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0021			CG 150 FAN	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0022			DAFRA/SPEED 150	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0023			YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0024			HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0025			HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0026			HONDA/POP 100	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0027			YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB
0402.0028			HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	CUIABÁ SEMOB

0403.0001	COW8218	9BFBSZGDAYB701983	FORD/KA GL	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0002	KNB8E89	9BWCA05WX8T174925	VW/GOL 1.0	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0003			BUENO/F.PROPRIA TRIC	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0004			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0005			FIAT/PALIO FIRE	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0006			FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0007			FORD/PAMPA	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0008			FIAT/PALIO EX	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0009			FIAT/UNO MILLE EP	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0010			VW/GOL 1.0	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0011			FORD/KA SE 1.0 HA B	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0012			FIAT/UNO MILLE EX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0013			FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0014			FIAT/SIENA HLX FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0015			FIAT/PALIO ELX FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0016			VW/GOL 1.0	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0017			FAT/PALIO	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0018			FIAT/UNO MILLE EX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0019			FIAT/UNO MILLE EX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0020			FIAT/STRADA FIRE FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0021			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0022			FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0023			GM/ZAFIRA CD	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0024			IMP/FIAT PALIO EL	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0025			TRAILLER	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0026			FIAT/PALIO FIRE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0027			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0028			GM/CLASSIC SPIRIT	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0029			AUDI/A3 1.8	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0030			FIAT/UNO MILLE EX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0031			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0032			FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0033			GM/ASTRA SEDAN CONFORT	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0034			FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0035			FIAT/UNO MILLE FIRE	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0036			FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0037			FORD/FIESTA	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0038			FIAT/UNO MILLE IE	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0039			FIAT/UNO MILLE SMART	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0040			VW/GOL SPECIAL	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0041			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0042			GM/VECTRA EXPRESSION	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0043			FIAT/PALIO EL	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0044			FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0045			FIAT/UNO MILLE EP	BRANCO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB

0403.0046	CHEVROLET / CLASSIC	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0047	FORD/PAMPA 1.8I L	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0048	FIAT/UNO MILLE EX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0049	FIAT/MAREA SX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0050	FIAT/PALIO ED	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0051	FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0052	GM/CORSA SEDAN MAXX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0053	VW/SAVEIRO GL 1.8	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0054	FIAT/FIORINO TREKKING	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0055	VW/SAVEIRO 1.6 CS	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0056	VW/KOMBI	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0057	GM/MONTANA SPORT	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0058	GM/MERIVA	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0059	GM/CELTA 4P LIFE	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0060	I/TOYOTA COROLLA LE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0061	FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0062	GM/CORSA HATCH	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0063	FIAT/UNO MILLE EP	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0064	FIAT/PALIO FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0065	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0066	FIAT/FIORINO IE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0067	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0068	IMP/FIAT UNO MILLE SX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0069	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0070	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0071	VW/GOL SERIE OURO 2000	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0072	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0073	FIAT/UNO MILLE FIRE	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0074	VW/GOL 1.0	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0075	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX -	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0076	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0077	FIAT/UNO MILLE EX	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0078	FIAT/STRADA FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0079	FORD/FIESTA	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0080	FIAT/PALIO ED	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0081	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0082	FORD/FIESTA STREET	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0083	FIAT/STRADA WORKING	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0084	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0085	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0086	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0087	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0088	FIAT/STRADA WORKING	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0403.0089	FIAT/PALIO FIRE FLEX	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	CUIABÁ SEMOB